



**Prefeitura do Município de Porto Velho**  
**Secretaria Municipal de Fazenda - SEMFAZ**



**Número da Nota**  
**00000000000020/A**  
**Código de Verificação**  
**AGIB17JAL**

**NOTA FISCAL DE SERVIÇOS ELETRÔNICA - NFS-e**  
**- NOTA PORTOVELHENSE -**

Data/Hora da Emissão 26/05/2021 12:39		Competência 05/2021	
Município de Prestação do Serviço Porto Velho/RO	Regime de Tributação SIMPLES NACIONAL	Exigibilidade do ISSQN Exigível	

PRESTADOR DOS SERVIÇOS			
Nome/Razão Social F J E DA SILVA AGENCIA DE PUBLICIDADE		CNPJ 40.812.897/0001-72	
Endereço RUA LOS ANGELES	Número: 1480	Complemento	
Bairro SAO SEBASTIAO	Cidade PORTO VELHO	UF RO	CEP 76801-678
Inscrição Municipal 14261560	Email GIZCONTABILIDADE@HOTMAIL.COM		

TOMADOR DE SERVIÇOS/DESTINÁRIO			
Nome/Razão Social JOÃO CHRISOSTOMO DE MOURA		CNPJ/CPF 70335591787	
Endereço CAMARA DOS DEPUTADOS	Número: 0	Complemento GABINETE 458 - ANEXO IV	
Bairro Praça dos Três Poderes	Cidade Brasília	UF DF	CEP 76801462
Inscrição Municipal	Email dep.coronelchrisostomo@camara.leg.br		País BRASIL

CÓDIGO DO SERVIÇO
035.001 - Serviços de reportagem, assessoria de imprensa, jornalismo e relações públicas

DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS
DIVULGAÇÃO DA ATIVIDADE PARLAMENTAR DO DEPUTADO FEDERAL CORONEL CHRISÓSTOMO NO JORNAL ELETRÔNICO FOLHA RONDÔNIOENSE NO MÊS DE MAIO DE 2021, REFERENTE ÀS AUDIÊNCIAS, REUNIÕES EM DIVERSOS ORGÃOS FEDERAIS E NO PLENÁRIO DA CÂMARA DOS DEPUTADOS - PAGAMENTO A VISTA

VALOR TOTAL DO SERVIÇO					R\$ 1.000,00
Valor Deduções (R\$)	Base de Cálculo (R\$)	Alíquota (%)	Valor do ISSQN (R\$)	ISSQN Retido (R\$)	Crédito (R\$)
0,00	1.000,00	2,01	20,10	0,00	0,00
RETENÇÕES FEDERAIS					
PIS (R\$)	COFINS (R\$)	INSS (R\$)	IR (R\$)	CSLL (R\$)	Outras Retenções (R\$)
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

**Informações Complementares:**  
 Esta NFS-e foi emitida conforme Lei Complementar n°. 456, de 03 de maio de 2012 e Decreto n°. 12.879/2012.  
 Empresas optantes do Simples Nacional não geram créditos para desconto do IPTU, conforme inciso III do Parágrafo Único do Art. 2 da Lei Complementar n° 456/2012.  
 O ISSQN incidente sobre o serviço discriminado nesta NFS-e é devido no Município de Porto Velho/RO.